

**PORTARIA Nº 430/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de maio de 2019, dos cargos em Comissão, os servidores:

JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR, matrícula nº 30801, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça;

CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO, matrícula nº 9073591, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça;

THIAGO PINEIRO MIRANDA, matrícula nº 61006, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça; e

FABYOLA APARECIDA RIBEIRO QUINAUD, matrícula nº 67307, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 431/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 06 de maio de 2019, dos cargos em Comissão abaixo especificados, os servidores:

EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 74907, Diretora de Expediente;

DIOGO VIANA BARBOSA, matrícula nº 152618, Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça;

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 432/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2019, para provimento dos cargos em Comissão e Função de Confiança, os servidores:

EMANUELLA SALES SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 74907, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça;

DIOGO VIANA BARBOSA, matrícula nº 152618, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça;

LAÉCIO LINO SOARES, matrícula nº 110011, Assessor Jurídico de Procurador de Justiça;

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 433/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor MARCÍLIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO, Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas, matrícula nº 96309, da Função de Confiança FC 4 – Assistente de Gabinete de Corregedor-Geral, a partir de 02 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de maio de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 434/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580,

